

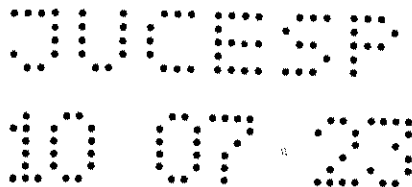
JUCESP
10 07 23JUCESP PROTOCOLO
2.126.757/23-7**TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.**

CNPJ nº 31.908224/0001-20

NIRE 35300527321

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA SÉRIE DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E A SEGUNDA SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A. ("DEBÊNTURES"), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de junho de 2023, às 10:00 horas, na Rua Bandeira Paulista, 600 Conjunto 44, sala 18, CEP 04532-001, São Paulo-SP, sede da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros IV S.A., na qualidade emissora das Debêntures ("**Companhia**").
- 2. PRESENÇA E QUÓRUM:** Compareceram à Assembleia Geral de Debenturistas (i) debenturistas representando a totalidade das Debêntures da 2ª Série, em circulação, tendo em vista que as Debêntures da 1ª Série foram integralmente adimplidas e resgatadas, as quais foram emitidas pela Companhia por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, sendo a Primeira Série da Espécie Com Garantia Real e a Segunda Série da Espécie Subordinada, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros IV S.A." ("**Escritura de Emissão**" e "**Emissão**"), celebrado em 26.11.2018 entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), conforme constante da lista de presença anexa, constituindo, como verificado por todos os presentes, o quórum mínimo para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme previsto nas cláusulas 8.7, 8.13 e 8.14 da Escritura de Emissão; (ii) representantes legais da Companhia; e (iii) representantes legais do Agente Fiduciário.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do artigo 124, § 4º, c/c artigo 71, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da cláusula 8.16 da Escritura de Emissão, em razão da presença de todos os titulares de Debêntures.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, e secretariados por Rosemeire Ribeiro de Souza, na forma da Cláusula 8.12 da Escritura de Emissão.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:



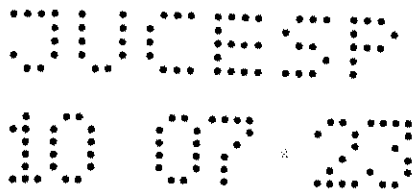
- (i) autorizar a segunda prorrogação do Prazo e Data de Vencimento, constante na Cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série"), que originariamente seria dia 26 de maio de 2023, prorrogada pela primeira vez para o dia 26 de junho de 2023 e a ser prorrogada, nesta data, para o dia 28 de agosto de 2023;
- (ii) em razão do item "i" acima, aprovar o novo fluxo de pagamentos das Debêntures para que passe a vigorar conforme descrito no Anexo A desta Ata;
- (iii) autorizar a Companhia a apresentar a base de dados acerca dos direitos creditórios para terceiros interessados na aquisição dos referidos direitos creditórios, com a celebração de termo de confidencialidade, os quais serão indicados pelos Debenturistas das Debêntures da Segunda Série;
- (iv) autorizar a Companhia para a realização de cessão e/ou endosso dos direitos creditórios para terceiros interessados que vierem a ser indicados pelos Debenturistas das Debêntures da Segunda Série, usando como base de valoração dos direitos creditórios aqueles que vierem a ser informados pela Credz Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ nº 12.109.247/0001-20, a qual presta os serviços de gestão e cobrança para a Emissão. Dispensando, portanto, a realização de laudos de valoração dos direitos creditórios que serão objeto de cessão e/ou endosso;
- (v) autorizar a Companhia e o Agente Fiduciário a praticarem todas as providências e que assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, de acordo com as matérias acima deliberadas.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Companhia e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

6. Deliberações: Após as discussões acerca das matérias que compõem a Ordem do dia, **a totalidade dos Debenturistas deliberou pela:**

7.

- (i) autorizar a segunda prorrogação de Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, prorrogada, nesta data, para o dia 28 de agosto de 2023;
- (ii) aprovar o novo fluxo de pagamentos das Debêntures para que passe a vigorar conforme descrito no Anexo A desta Ata;



- (iii) autorizar a Companhia a apresentar a base de dados acerca dos direitos creditórios para terceiros interessados na aquisição dos referidos direitos creditórios, com a celebração de termo de confidencialidade, os quais serão indicados pelos Debenturistas das Debêntures da Segunda Série;
- (iv) autorizar a Companhia para a realização de cessão e/ou endosso dos direitos creditórios para terceiros interessados que vierem a ser indicados pelos Debenturistas das Debêntures da Segunda Série, usando como base de valoração dos direitos creditórios os valores que vierem a ser informados pela Credz Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ nº 12.109.247/0001-20, a qual presta os serviços de gestão e cobrança para a Emissão. Dispensando, portanto, a realização de laudos de valoração dos direitos creditórios que serão objeto de cessão e/ou endosso; e
- (v) autorizar a Companhia e o Agente Fiduciário a praticarem todas as providências e que assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, de acordo com as matérias acima deliberadas.

Os titulares das Debêntures estão cientes de todas as deliberações descritas nesta Ata, tendo ciência de todos os aspectos e riscos envolvidos.

Por fim, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão das Debêntures, os titulares das Debêntures, neste ato, eximem o Agente Fiduciário e a Emissora de quaisquer responsabilidades em relação às deliberações tomadas nesta Assembleia.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e são tomadas por mera liberdade dos Debenturistas e, portanto, não poderão ser interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes da lei e/ou da Escritura.

O Agente Fiduciário alertou os Debenturistas sobre eventuais riscos decorrentes das deliberações acima. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações desta assembleia podem apresentar riscos às Debêntures, uma vez que, a autorização para a alteração do Prazo de Vencimento das Debêntures altera a *duration* da Emissão, ensejando o aumento do risco de crédito.

JUCESP
10 07 23

Os Debenturistas, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Debenturistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Por fim, os presentes autorizam a Emissora a publicar no seu website e a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Debenturistas, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e demais presentes.

9. ASSINATURAS: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza; Representantes da Companhia Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros IV S.A; Representantes do Agente Fiduciário: Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

DocuSigned by:
Vinicius Stopa
Assinado por: VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA2187.
CPF: 21871956959
Data/Hora da Assinatura: 23-06-23 | 17:51 BRT
ICP-Brasil
AC822749R85D44588R9C8197E851EADC

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente

DocuSigned by:
Ros. Souza
Assinado por: ROSEMEIRE RIBEIRO DE SOUZA33253731863
CPF: 33253731863
Data/Hora da Assinatura: 23-06-23 | 17:54 BRT
ICP-Brasil
AEAB503E1AA0422E87E030155438D662

Rosemeire Ribeiro de Souza
Secretária



300357
10 07 23

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

JUNHO
10 07 23

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE 26 DE JUNHO DE 2023 DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA SÉRIE DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E A SEGUNDA SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.)

INVESTIDORES:

JUN 26
10 07 23

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE 26 DE JUNHO DE 2023 DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÁVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA SÉRIE DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E A SEGUNDA SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.)

EMISSORA:

DocuSigned by
Miguel Silva
Assinado em: WAGSIS BENJAMINS BASILE SILVEIRA BLOPAZ 2191
CPF: 21811808220
Data Hora da Assinatura: 23-06-23 | 17:51:56 RT
ICP
Brasil
A3C22743835244688660107E951EADDC

Travessia Securitizadora de Créditos
Financeiros IV S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO:

DocuSigned by
Vortex Securitizadora de Créditos
Assinado por: JESSICA SOUZA VASQUE DE CASTRO 8275
CPF: 42703324822
Data Hora da Assinatura: 26-06-23 | 12:10:58 RT
ICP
Brasil
A2C3AAS071D564F8BF18BF35A926477D

DocuSigned by
Eliane Vanessa de Mendonça
Assinado por: BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO 59014347921
CPF: 25814541924
Data Hora da Assinatura: 26-06-23 | 14:42:58 RT
ICP
Brasil
7E5G0172C0974EAC0F23D22F3156A02C

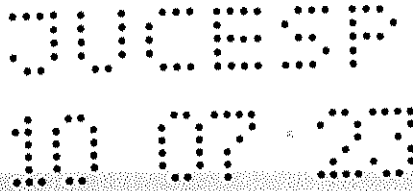
Vortex Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários LTDA.

JUCESP
10 07 23

(ANEXO I DA ATA DE 26 DE JUNHO DE 2023 DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA SÉRIE DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E A SEGUNDA SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.)

ANEXO I

n	Data	% de Amortização	Há pagamento de Juros?
17	26/06/2023	0,00%	N
18	26/07/2023	0,00%	N
19	26/08/2023	100,00%	S



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BAC72116AE7549129F2D4D2BD26AB852
Assunto: Complete com a DocuSign: Ata AGD Travessia IV 230623.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Wellington Lacerda
R BANDEIRA PAULISTA, 600, CONJ 44 - ITAIM
BIBI
SAO PAULO, 04.532-001
wellington.lacerda@grupotravessia.com
Endereço IP: 187.101.160.35

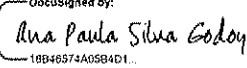
Rastreamento de registros

Status: Original
23-06-23 | 17:26
Portador: Wellington Lacerda
wellington.lacerda@grupotravessia.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Paula Silva Godoy
asilva@angaasset.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23-06-23 | 17:52
ID: 5c5b9972-e483-4d4b-ac11-a0fa1e381f46

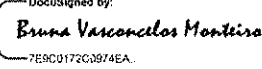
Assinatura

DocuSigned by:

10B48574A0584D1...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.140.107.228

Registro de hora e data

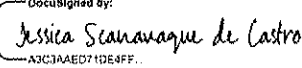
Enviado: 23-06-23 | 17:45
Visualizado: 23-06-23 | 17:52
Assinado: 23-06-23 | 18:15

Bruna Vasconcelos Monteiro
bvm@vortex.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26-06-23 | 14:48
ID: 62213534-9112-490b-b928-1cae3bdf779b

DocuSigned by:

7E9C0172C0974EA...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.224.120

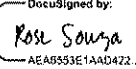
Enviado: 23-06-23 | 17:45
Reenviado: 26-06-23 | 08:55
Visualizado: 26-06-23 | 14:48
Assinado: 26-06-23 | 14:49

Jessica Scanavaque de Castro
jsc@vortex.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26-06-23 | 08:26
ID: 0bc04d37-557d-47ed-a574-f3914c2b2319

DocuSigned by:

A3C3A8ED71DE4FF...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.224.113

Enviado: 23-06-23 | 17:45
Reenviado: 26-06-23 | 08:55
Visualizado: 26-06-23 | 11:13
Assinado: 26-06-23 | 12:10

Rose Souza
rose.souza@grupotravessia.com
Advogada
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

DocuSigned by:

AE48553E1A4D472...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.8.179.213

Enviado: 23-06-23 | 17:45
Visualizado: 23-06-23 | 17:50
Assinado: 23-06-23 | 17:54

JUCESP

Eventos do signatário

Não oferecido através do DocuSign

Vinicius Stopa
vinicius.stopa@grupotravessia.com
Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

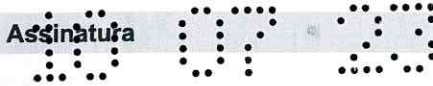
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC CONSULTI BRASIL RFB

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23-06-23 | 17:51
ID: 2b89cc29-0a1f-4658-9e94-dfef7341f885

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.95.16.139

Registro de hora e data

Enviado: 23-06-23 | 17:45
Visualizado: 23-06-23 | 17:51
Assinado: 23-06-23 | 17:52

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

CEDOC
cedoc@grupotravessia.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15-07-21 | 08:35
ID: 824b1ed3-3f71-41d4-bbce-adca11c5f912

Copiado

Enviado: 23-06-23 | 17:45
Visualizado: 23-06-23 | 20:23

Diego Bomfim
diego.bomfim@grupotravessia.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 02-05-23 | 10:15
ID: c2471d62-0b9d-4178-8be7-d035b473dead

Copiado

Enviado: 23-06-23 | 17:45

Mayra Tondato
mtondato@angaasset.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Copiado

Enviado: 23-06-23 | 17:45
Visualizado: 26-06-23 | 09:07

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

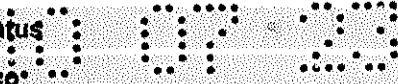
Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	23-06-23 17:45
Entrega certificada	Segurança verificada	23-06-23 17:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	23-06-23 17:52
Concluído	Segurança verificada	26-06-23 14:49

JUCESP

Eventos de pagamento

Status



Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico